
PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 2/2021-00008

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº20210522/FMS, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LUIZ ALVES DOS SANTOS , LOCALIZADA NA VILA ROSARIO DE FATIMA ,KM 40 ZONA RURAL MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARA, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

CONTRATADA A DA CRUZ PEIXOTO EIRELI.

CNPJ: 25.046.858/0001-18

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO** do contrato nº 20210522/FMS tem como objetiva a alteração contratual no valor de R\$53.226,36 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) nos termos do art.65,paragrafo 1ºda Lei Federal nº8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 159.718,97(cento e cinquenta e nove mil setecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

- Consta no ato do processo o **MEMORANDO** 023/2022-GSMS/PMMR assinado pela Secretária de Saúde Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, Decreto 193/2021, autorizando o valor do contrato.
- Consta no ato do processo o **PARECER JURÍDICO** assinado pelo procurador Sr. Halex Bryan Sarges da Silva, OAB-PA nº 25.286 favorável prosseguimento do contrato.
- Consta o **PARECER TÉCNICO** assinado pelo Engenheiro da Prefeitura o Sr. Antônio Francisco Santana de C.Junior, favorável a prorrogação do contrato.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo nos termos do art. e 65 da lei Federal nº8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 23 de março de 2022.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022